

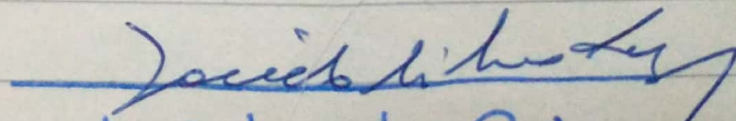
Portaria Nº 5/68

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

a ADENIR Pinheiro de Moura, operário desta Municipalidade, 20 (vinte) dias úteis de férias, referente ao corrente exercício, a contar de 29 de Janeiro de 1968.

Gabinete do Prefeito Municipal de -
Ibaiti, 30 de Janeiro de 1968.


José da Silva Reis
Prefeito Municipal.